



Câmara Municipal de São Paulo

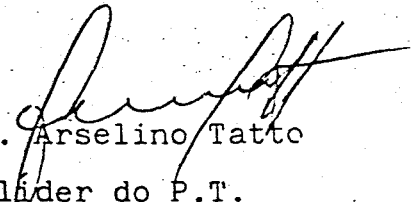
PROJETO DE LEI Nº 203 /91.

"Denomina Praça do Trabalhador, a atual praça sem nome, localizada na confluência das Avenidas Senador Teotônio Vilela, com Paulo Guilguer Reimberg, bairro da Capela do Socorro."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

- art. 1º Fica denominada "do Trabalhador" a atual praça sem nome, localizada na confluência das Avenidas Senador Teotônio Vilela e Paulo Guilguer Reimberg, bairro da Capela do Socorro.
- art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 1991.


ver. Arselino Tatto
líder do P.T.